

PORTARIA Nº 0683, de 08 de maio de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176/97, e de acordo com o disposto no art. 8º e parágrafo único do Decreto nº 15.143 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa nº 031, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19 de Dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o recurso de segundo grau, referente ao processo de Progressão na Carreira, do ano de 2017, interposto pelo servidor da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotado na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), para a Referência EE, Grau I, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2017.

Nº PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA
979536	ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA	72.571044-9

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR